ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/03/2023

Aos seis dias do mês de março do ano de 2023, às 19:30 horas, foi realizada a Reunião Ordinária, com a presença dos vereadores: Anderson, Arnaldo, Daniel, Edson, Fábio, Igor, Leandro, Lucas, Márcio, Maximiliano, Paulo, Renê e Wellington. Solicitou ao Secretário Márcio que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 139 a 185/2023 e Requerimentos nºs 92 a 117/2023, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Edson, Fábio, Igor, Leandro, Lucas, Márcio, Maximiliano, Paulo, Renê e Wellington; e da matéria em pauta que é constituída pelos **PROJETOS NOVOS**: **Projeto de Lei nº 59/2023** que "Estabelece o uso facultativo de código QR e plaqueta NFC (Near Field Communication) pelos estabelecimentos comerciais situados no município de Itabirito para publicização de placas obrigatórias por leis ou atos infra legais", de autoria do Igor; **Projeto de Lei nº 60/2023** que "Dispõe sobre a proibição do uso de cachimbo conhecido como "narguilé" e cigarros eletrônicos em locais públicos no âmbito do município de ITABIRITO, bem como da proibição da sua venda e comercialização aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, e dá outras providências", de autoria do Igor; **Projeto de Lei nº 61/2023** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de rastreadores (GPS) em tempo real, nos veículos de transporte escolar no âmbito do município de Itabirito/MG, e dá outras providências", de autoria do Vereador Wellington; **Projeto de Lei nº 62/2023** que "Institui o "Dia do Artesão Itabiritense" e dá outras providências", de autoria do Vereador

Márcio; **Projeto de Lei nº 63/2023** que "Institui o dia do Orgulho Hétero a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de dezembro", de autoria do Vereador Anderson; **Projeto de Lei nº 64/2023** que "Institui o dia 06 de dezembro como o dia nacional de mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as mulheres no âmbito do município de Itabirito", de autoria do Vereador Anderson; **Projeto de Lei nº 65/2023** que "Dispõe sobre a vedação do uso de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, no município de Itabirito, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas no país e aprovadas pela Comunidade Lusófona", de autoria do Vereador Anderson; **Projeto de Lei nº 66/2023** que "Institui e inclui no município de Itabirito o "Dia Municipal do Catador de Materiais Recicláveis" a ser comemorado anualmente no dia 01 de março e dá outras providências", de autoria do Vereador Fábio. Fizeram uso da Palavra Livre os seguintes vereadores: Paulo, Daniel, Anderson, Maximiliano, Fábio, Renê e Igor. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As Indicações foram aprovadas e os Requerimentos foram deferidos. **Os Projetos de Lei nºs 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10/23 (substituídos) e 22/2023** foram concedidas "vistas" ao vereador Maximiliano. **O Projeto de Lei nº 11/2023** foi concedida "vistas" ao vereador Renê. **O Projeto de Lei nº 12/2023** foi concedida "vistas" ao vereador Leandro. **Os Projetos de Lei nºs 03 e 04** foram reprovados. **Os Projetos de Lei nºs 14, 23 (substituído), 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45 (substituído), 46, 47, 48, 50, 51 e 52/2023** foram aprovados em segunda discussão. **Os Projetos de Lei nºs 15 ao 21/2023** foram concedidas "vistas" ao

vereador Paulo César. **O Projeto de Lei nº 36/2023** foi concedida "vistas" ao vereador Fábio. **O Projeto de Lei nº 29/2023 (substituído)** foi aprovado em primeira discussão. **O Projeto de Lei nº 54/2023** teve seus pareceres aprovados e foi concedida "vistas" ao vereador Renê. **Os Projetos de Lei nºs 42, 55 e 56/2023** tiveram seus pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão. **Os Projetos de Lei nºs 57 e 58/2023** foram retirados de pauta a pedido dos autores. **Os Projetos de Lei nºs 59 a 66/2023** foram encaminhadas às suas respectivas comissões. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2023.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Presidente

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário